LEI nº 1.480, de 05 de julho de 1991.

Concede um auxílio financeiro à Associação dos Moradores do Bairro Rio Branco, para a construção de uma creche.

EGON SCHNECK, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder um auxílio financeiro de Cr$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros), à Associação dos Moradores do Bairro Rio Branco, inscrita no CGCMF sob nº 92122696/0001-47, registrada a folha 21, do Livro A nº 2, do Registro de Pessoas Jurídicas, sob nº 198, em 26 de julho de 1983, localizada a rua Adolfo Schenckel, s/nº, no bairro Rio Branco, neste Município.

Art. 2º - O auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, será concedido para a construção de uma creche comunitária.

Art. 3º - Até o final do exercício de 1991, deverá a Associação dos Moradores do Bairro Rio Branco, prestar contas do auxílio recebido.

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito suplementar na importância de Cr$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros), para a cobertura de despesas decorrentes desta Lei, sob a seguinte codificação:

0900 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
0901 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2.039 - Manutenção dos Encargos Gerais do Município.
3.2.3.1 - Subvenções Sociais

Art. 5º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior, a redução da seguinte dotação:

0500 - SECRETARIA DA AGRICULTURA
0502 - SERVIÇOS DO FOMENTO AGROPECUÁRIO
1.011 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente...Cr$ 1.500.000,00

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 05 de julho de 1991.

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Alzira Bach

ALZIR [illegible]
Secretário de Administração
CPF 241625280/53